



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

SESSÃO ORDINÁRIA, 24 DE MARÇO DE 2025.

VOTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 002/2025 - CMA, DE AUTORIA DOS VEREADORES LINDOMAR, RÚBIA, ANA BEATRIZ, LUCAS, FABIANO E MARIO LÚCIO.	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Éderson Pintor	X	
Lindomar Zacarias da Silva	X	
Lucas de Oliveira Aquino	X	
Mario Lucio Ribeiro Marquez	X	
Vilmar Araújo de Oliveira	X	

REQUERIMENTO Nº 003/2025 - CMA, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO.	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Éderson Pintor	X	
Lindomar Zacarias da Silva	X	
Lucas de Oliveira Aquino	X	
Mario Lucio Ribeiro Marquez	X	
Vilmar Araújo de Oliveira	X	

INDICAÇÃO Nº 010/2025 – DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 011/2025 – DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

INDICAÇÃO Nº 012/2025 – DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 013/2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR LINDOMAR ZACARIAS DA SILVA. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 014/2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA AQUINO. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 015/2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA AQUINO. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.